



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 14/09/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 14/09/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2015 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM
PROCESSO Nº 065/2015**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA
EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA
DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO
DA ONÇA QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS
LTDA - EPP**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2015 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, em Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$97.104,56 (noventa e sete mil, cento e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ____ de _____ de 2.015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral
CPF nº 611.342.879-68
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 – PMM, que prevê a **EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA**, acrescendo o contrato em **R\$97.104,56 (noventa e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal